



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5026

Data 04/10/2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1903

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes – Prefeito**, Sr. **Neno Razuk - Deputado Estadual**, para que dentro das prerrogativas de seu elevado cargo realize estudos no sentido de **viabilizar recursos provenientes de EMENDA PARLAMENTAR para a reforma do campo de futebol, bem como a construção de uma praça e pista de caminhada no Bairro Canaã IV.**

JUSTIFICATIVA

A importância das práticas esportivas, das atividades físicas e de lazer para a promoção da saúde, o aprendizado da convivência democrática, a participação social e o exercício da cidadania são incontestáveis.

Uma vida sedentária é prejudicial à saúde. Os exercícios físicos e o lazer fazem parte dos fatores que previnem o aparecimento de doenças, além de proporcionar melhor qualidade de vida ao ser humano. Uma estrutura para esporte e lazer, é imprescindível à comunidade, assegurados pelo Artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Dourados.

Considerando a solicitação de moradores do Bairro Canaã IV que necessitam que o campo de futebol do bairro seja reformado através do reparo e conserto das instalações, com colocação de bancos para que os familiares das 300 (trezentas) crianças que frequentam o local e convidados possam ter conforto no momento de lazer. A construção de uma pracinha e uma pista de caminhada no entorno do campo, vem de encontro da saúde e lazer dos moradores do bairro.

Assim, solicitamos à Vossa Excelência, viabilizar EMENDA PARLAMENTAR PARA A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CANAÃ IV, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 04 DE OUTUBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 04/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5027

Data 04 / 10 / 2021 Horário 15h.

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1904

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a Sra. **Mariana de Souza Neto** – Diretora Presidente da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **instalar com urgência um semáforo na Rua Olinda Pires de Almeida esquina com a Rua Balbina de Mattos, Jardim Universitário.**

JUSTIFICATIVA

Tanto a Rua Olinda Pires de Almeida, quanto a Rua Balbina de Matos são vias de grande fluxo de veículos, sendo necessário em algumas esquinas que sejam instaladas sinalização adequada a fim de auxiliar os usuários das vias a transitarem as ruas em segurança, além de organizar o trânsito.

Na esquina da Rua Olinda Pires com a Rua Balbina de Matos, o fluxo de veículos é intenso, iniciando nas primeiras horas da manhã, e nos horários de pico, ou seja, nos horários escolares, a dificuldade de passagem é enorme, pela grande demanda da faculdade e escolas da região, obrigando os motoristas a aguardarem muito tempo para poderem cruzar a via, comprometendo seu horário pontual no trabalho, além da cautela por ser um cruzamento perigoso nesses horários e, usuários reconhecem a necessidade de ser instalado semáforo, que seria a única forma de efetuar a travessia com segurança naquele local.

Assim, usuários, pais de alunos, comerciantes e moradores próximos ao local, solicitam estudos para que seja instalada uma sinalização adequada, como um semáforo nesta esquina, que possa organizar o tráfego e proporcionar segurança à veículos e pedestres.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 DE OUTUBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 04 / 10 / 21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5028

Data 04 / 10 / 2021 Horário 15h.

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1905

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **Madson Valente** – Gerente Regional da Empresa de Saneamento-SANESUL, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem **estudos no sentido de Viabilizar a inclusão das Sítioas Campo Belo, Ouro Fino e Alvorada no Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”, do Governo Federal ou viabilizar a aplicação dos recursos próprios da Sanesul para implantar a rede de água tratada nestes distantes bairros do município de Dourados.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Plano Brasil Sem Miséria do Governo Federal, a água limpa, uma necessidade básica, ainda não chegou a milhares de brasileiros. Por isso, o Plano Brasil Sem Miséria, por meio do projeto Água para Todos, prevê que serão implantados 750.000 cisternas e seis mil sistemas simplificados de abastecimento direcionados para o consumo humano. O DECRETO Nº 7.535 DE 26 de Julho de 2011 instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”, destinado a promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os Estados e o Distrito Federal poderão participar do programa mediante celebração de termo de adesão. Além disso, conforme o decreto, “poderão ser celebrados, ainda, convênios, termos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos”.

Caso não seja mais possível a adesão ao programa, são necessárias outras formas de auxiliar as famílias desses bairros distantes que ainda não possuem água potável e saneamento básico.

Lido
Na Sessão de 04/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Em 2009, foi constatado através de laudos do LACEN (Laboratório Central) de Saúde Pública da Secretaria Estadual de Saúde, que a água consumida pelos moradores das Sítioacas estava contaminada e imprópria para o consumo humano e o problema da falta de água nas sítioacas se agrava a cada dia que passa e deixa de ser um simples fato corriqueiro para se tornar um caso de saúde pública. A única Sítioaca contemplada desde aquela época foi a Campina Verde.

Assim, a importância sanitária do abastecimento de água nas **Sítioacas** é evidente, pois através da implantação dos serviços de abastecimento de água ocorre uma rápida e sensível melhoria na saúde e nas condições de vida da comunidade, constituindo-se no melhor investimento em benefício da saúde pública.

“A água e a saúde da população são duas coisas inseparáveis. A disponibilidade de água de qualidade é condição indispensável para a própria vida e, mais do que qualquer outro fator, a qualidade da água condiciona a qualidade da vida.” (OPAS/OMS – Água e Saúde, Washington, D.C., 1998).

Desta forma, através de reivindicação dos moradores das sítioacas Campo Belo, Ouro Fino e Alvorada, solicitamos que esses bairros sejam contemplados com a rede de abastecimento de água tratada, a fim do Poder Público atender a esta antiga causa, de fundamental importância para a saúde de nossos munícipes.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 27 DE SETEMBRO DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Água para Todos

O programa Água para Todos foi instituído pelo Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, mantendo-se em consonância, no que for cabível, com as diretrizes e objetivos do Plano Brasil sem Miséria (BSM, criado pelo Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011), que o precedeu. No Plano Plurianual 2012-2015, os objetivos e metas do Água para Todos estão associados ao Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional.

São diretrizes do BSM: a garantia dos direitos sociais e a garantia de acesso aos serviços públicos e às oportunidades de ocupação e renda, bem como a atuação transparente, democrática e integrada dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, distrital e municipais e com a sociedade, e ainda, a articulação de ações de garantia de renda com ações voltadas à melhoria das condições de vida da população extremamente pobre.

Estão entre os objetivos do referido Plano: elevação da renda familiar per capita da população em situação de extrema pobreza, e ampliação do acesso dessa população aos serviços públicos e a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva.

Para dar cumprimento a essas diretrizes e objetivos, o BSM agrega três eixos de atuação que são: (I) a transferência de renda, (II) o acesso a serviços públicos e (III) a inclusão produtiva. Inserido no segundo eixo de atuação, encontra-se o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos, destinado a promover a universalização do acesso à água em territórios rurais, tanto para consumo humano quanto para a produção agrícola e alimentar, com prioridade de atendimento as famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, inscritas no Cadastro Social Único (CadÚnico) do governo federal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com renda per capita de até R\$ 154,00 (cento cinquenta e quatro reais), ou não inscritas, mas que detenham tal perfil.

Embora seja de abrangência nacional, o Programa Água para Todos iniciou-se no Semiárido da Região Nordeste e do norte de Minas Gerais, e tem priorizado essas áreas, onde se concentra o maior número de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social. Essa população tem sido atendida, especialmente, com as seguintes tecnologias: cisternas de consumo, de placas ou de polietileno, à razão de uma por família; sistemas coletivos de abastecimento e barreiros (pequenas barragens), para atendimento a comunidades; e os kits de irrigação.

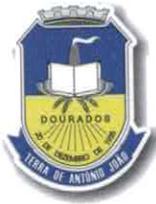
Com o advento do Programa Água para Todos, a partir da demanda do CadÚnico, foi fixada a meta de instalação de 750 mil cisternas, no período de julho de 2011 a dezembro de 2014, sendo 450.000 cisternas de placas e 300.000 cisternas de polietileno.

Com relação aos demais equipamentos de captação e abastecimento de água, ou tecnologias, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, foi estabelecida a meta de implantação de 6.000 Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água e 3.000 Barreiros (ou pequenas barragens).

Com respeito às cisternas de produção, a execução dessa tecnologia ficou sob a responsabilidade do MDS, Petrobrás e BNDES/FBB, para os quais foi fixada uma meta de implantação de 76.000 cisternas, no período de 2011 a 2014.

Gestão do Programa

No âmbito do Ministério da Integração Nacional, o Programa Água para Todos é gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR, a quem cabe a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de suas ações. Conta com um Comitê Gestor Nacional, composto pelo Ministério da Integração Nacional, que o coordena, pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), das Cidades, do Meio Ambiente, da Saúde, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e pela Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (Fetraf-Brasil/CUT). Também fazem parte do Comitê, como membros convidados, a Agência Nacional de Águas (ANA), a Fundação Banco do Brasil e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5029

Data 04/10/2021 Horário 15h.

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1906

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, à Sr^a. **Elizete Ferreira Gomes de Souza** - Secretário Municipal de Assistência Social, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar o retorno das atividades, com o objetivo de oferecer palestras visando orientação pós COVID e atendimento a pessoa idosa, no espaço físico do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA "ADRÉ'S CHAMORRO", localizado na rua Cafelândia nº. 770, no Jardim Água Boa.**

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao Dia do Idoso comemorado no dia 01 de outubro, encaminho a presente propositura, no que tange à saúde física e mental de nossas pessoas idosas. A terceira idade é uma etapa da vida, em que, alguns problemas de saúde passam a ser mais frequentes, e outros, incomuns nas fases de vida anteriores.

Com o aumento da expectativa de vida, e conseqüentemente, o aumento da população idosa, é necessário que sejam oferecidos serviços de profissionais preparados especialmente para atendê-los, principalmente neste período pós pandemia.

Partindo desse pressuposto, pleiteamos o retorno das atividades no Centro de Convivência "**ADRÉ'S CHAMORRO**", para que seja oferecido orientações e se possível, atendimentos médicos, complementando assim as necessidades que acometem a terceira idade de nossa cidade.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 DE OUTUBRO DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 04/10/21